



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2374-CEPE, de 04 de outubro de 2001.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2359-CEPE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01281438-5-6 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE na sessão realizada em 04 de outubro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar a Resolução nº 2359-CEPE de 03 de outubro de 2001, que aprova a criação de mais 01 (uma) turma extra no Curso Seqüencial de Formação Específica de Nível Superior em Contabilidade Gerencial, proposto pela Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 04 de outubro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor